boletim municipal

Concelho de
Viana
todo o Sol do Alentejo

58
Abril
2008

Edição: Câmara Municipal de Viana do Alentejo

3 - editorial
- As portas que Abril abriu!
4 - cultura
- Câmara distingue duas colectividades do Concelho
6 - cultura
- Autarquia e EB 2/3 promovem concurso de poesia
7 - educação
- Câmara ensina a defender a floresta
8 - desporto
- Zona T realiza passeio todo-o-terreno
- Assiciação Equestre de Viana IV Passeio
9 - população sénior
- Ass. Reformados de Viana lança 1.ª pedra da futura sede
10 - movimento associativo
- Associação Terra Mãe promove II Festa Campera
- S. U. A. inaugura novas instalações
11 - movimento associativo
- AJAL promove XIV corso carnavalesco e semana repleta de actividades
12 - obras
- Câmara conclui repavimentação de algumas artérias do Concelho
13 - obras
- Novo mercado municipal está quase pronto
14 - notícias
- Simulacro de incêndio num lar em Aguiar
15 - notícias
- Câmara entrega perto de 31 mil euros às associações
- Câmara reúne com agentes do Concelho
- Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Viana celebra primeiro ano
16 - notícias
- Bibliotecas ao serviço da população
17 - oficina da criança
- Crianças da oficina cantam as janeiras
- Oficina da Criança celebra 11 anos
18 - educação
- Câmara promove "Dormir a Aprender"
- Crianças do Centro Imaculado desfilam nas ruas de Viana
19 - 25 de abril
- Autarquia assinala 34.º aniversário da Revolução dos Cravos
- 25 de Abril recordado às crianças
20 - romaria a cavalo
- Romeiros a caminho de Viana

agenda para os próximos mêses...

Abril 2008

23 a 26 - Romaria a Cavalo Moita - Viana do Alentejo
24 - Início das comemorações do 25 de Abril
25 - 25 de Abril
25 a 4 de Maio - Exposição colectiva de fotografia "Alentejo, Terra Bela"

Maio 2008

3 - Encontro de grupos corais (Coral Paz e Unidade)
10 - "Dormir na Oficina da Criança"
11 - Romaria do Espírito Santo em Alcáçovas
18 - Passeio a Cavalo da Associação Tauromáquica de Alcáçovas
24 - Festa do Grupo Cantares de Alcáçovas
24 - 10.º Encontro dos Núcleos Sportinguistas
31 - Aniversário do Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo

Junho 2008

2 a 6 - Semana da Criança
13 a 15 - Festa da Primavera
27 a 29 - Feira das Tasquinhas e das Tradições

informações úteis

Câmara Municipal de Viana do Alentejo
Rua Brito Camacho, 13
7090 Viana do Alentejo
Telefone: 266 930 010
Fax: 266 930 019
E-mail: camara@cm-vianadoalentejo.pt
Gabinete Apoio à Vereação
gaver@cm-vianadoalentejo.pt
Divisão Administração Urbanística
daurb@cm-vianadoalentejo.pt
Divisão Administrativa e Financeira
dafin@cm-vianadoalentejo.pt
compras@cm-vianadoalentejo.pt
Divisão Acção Socio-Educativa
dasedu@cm-vianadoalentejo.pt
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico
G.A.D.E. Telefone: 266 930 013
gadecon@cm-vianadoalentejo.pt
Delegação da Câmara em Alcáçovas
Telefone: 266 954 522

ficha técnica
DIRECTOR: ESTEVÃO PEREIRA
EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO
CONCEPÇÃO E PRODUÇÃO: D.A.S.E., CMVA
TEXTO E FOTOGRAFIA: D.A.S.E., CMVA
TIRAGEM: 3500 exemplares
PERIODICIDADE: BIMESTRAL
IMPRESSÃO: DIANA LITOGRÁFICA DO ALENTEJO - ÉVORA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Caso deseje receber o Boletim Municipal de Viana do Alentejo em sua casa, sem custos, basta enviar um e-mail com o seu nome e morada para gabinete.informacao@cm-vianadoalentejo.pt ou pelo telefone 266 930 010.

As portas que Abril abriu!

Fazer hoje, 34 anos após o 25 de Abril de 1974, uma reflexão sobre este mesmo dia e a importância que teve e tem no Portugal de hoje é uma tarefa que se me afigura um pouco dualista. Por um lado, foi esse o dia maior para a nossa Democracia, libertou-nos de 48 anos de uma ditadura que nos oprimiu e reprimiu, acabou com a opressão de outros povos e pôs fim às guerras coloniais onde gerações de jovens foram sucessivamente perdendo a inocência e tantos a própria vida.

Foi no pós 25 de Abril que Portugal se abriu ao mundo. A educação procurou alargar as suas bases, o serviço nacional de saúde foi instituído, a segurança social procurou chegar a um número maior de Portugueses que até aí não encontravam qualquer tipo de protecção no Estado, ficando à mercê da caridade dos mais abastados nos momentos mais aflitivos das suas vidas.

As pessoas puderam vir para a rua, expressar livremente as suas opiniões, dar vazão a anos e anos de opressão onde nada se podia fazer ou dizer.

Foi bom este tempo, foi muito bom.

Será que hoje em dia ainda podemos manter o mesmo sentimento perante tudo o que vemos à nossa volta?

A educação parece ter-se transformado num gigantesco laboratório onde cada Governo, cada Ministro se parece sentir à vontade para fazer todas as experiências que entende, sem gastar um pouco de tempo a reflectir sobre as consequências que inevitavelmente irá provocar. Depois todos ficam muito preocupados quando os incidentes das salas de aula chegam ao conhecimento do grande público, via comunicação social. O incómodo é mesmo só porque "saiu" de onde habitualmente está porque lá dentro é bem conhecido de todos.

A segurança Social de hoje parece estar totalmente na linha das teses neo-liberais que procuram o desmantelamento das estabilidades laborais, provocando a precarização do emprego e dessa forma tornar ainda mais dependentes todos aqueles que dependem da força do seu trabalho para assegurar a sua subsistência. As mudanças nas regras das reformas, o baixar sucessivo da prestações sociais, as limitações aos subsídios de desemprego, o travão no acesso aos programas de apoio ao arrendamento por jovens são apenas diferentes formas que a mesma politica assume, sempre na mesma lógica de degradação da intervenção do estado.

O Serviço Nacional de Saúde foi uma das grandes conquistas que o 25 de Abril nos trouxe. E hoje, como está? Estamos a assistir também aqui a uma intervenção no sentido do retrocesso desta área fundamental para a população. São os encerramentos de centros de saúde e Urgências um pouco por todo o País, de maternidades públicas que são "obrigadas" a fechar porque não têm o número de partos suficientes e em simultâneo são autorizadas maternidades privadas a abrir exactamente no mesmo local, dos SAP como no caso de Viana do Alentejo onde com as alterações introduzidas diariamente há cidadãos deste Concelho que não têm acesso aqui a cuidados médicos, tendo obrigatoriamente que se deslocar a Évora e, dessa forma, suportar todas as despesas inerentes à sua condição de doente, seja o transporte para o hospital sejam as taxas que entretanto já lhe passam a ser cobradas.

Sou de opinião que todas estas linhas vão no mesmo sentido, que nada está a ser feito ao acaso e que no fundamental visam desmantelar o estado providência, criação do 25 de Abril de 1974 que criou melhores condições de vida para milhares de trabalhadores Portugueses, melhores condições no acesso à educação e mais e melhor liberdade para todos nós.

Se por um lado tudo isto nos foi dado, também não é menos verdade que está a ficar cada vez mais forte um sentimento de que uma boa parte disso nos está a ser levado.

Parece que passados este anos, continua a faltar cumprir Abril.

No Concelho de Viana do Alentejo tudo temos feito e tudo vamos continuar a fazer para que o nosso povo continue a passar pelas "portas que Abril Abriu".

O Presidente da Câmara

Estevão Machado Pereira

Câmara distingue duas colectividades do Concelho

No passado dia 13 de Janeiro, Viana do Alentejo assinalou o 110.° aniversário da Restauração do Concelho. Para assinalar a data, a Câmara distingiu duas colectividades do Concelho com a medalha de honra - Sociedade Vianense e Grupo Coral Trabalhadores de Alcáçovas. Em termos musicais os cabeças de cartaz foram a Ala dos Namorados.

No passado dia 13 de Janeiro, Viana do Alentejo assinalou a restauração do Concelho passados que estão 110 anos. Foi precisamente em 1898 que uma comissão constituída por 26 personalidades, entre elas António Isidoro de Sousa restaurou o Concelho extinto em 1895.
Ao celebrar 110 anos da restauração do Concelho, feriado municipal, a Autarquia agraciou duas instituições do Concelho que têm dedicado a sua vida à cultura - Sociedade Vianense e Grupo Coral Trabalhadores de Alcáçovas - com medalhas de honra numa cerimónia que teve lugar no Cine-teatro Vianense.

Presidente da Câmara, Estevão Pereira, durante a sessão solene

O Presidente da Câmara, Estevão Pereira, aproveitou a ocasião para reflectir sobre o Concelho hoje em dia. Como não poderia deixar de ser, o possível encerramento do Posto da GNR de Alcáçovas e o encerramento do SAP do Centro de Saúde de Viana foram lembrados neste feriado.
Segundo o autarca, a Câmara tem procurado que "**o Governo recue nesta matéria**", mas até à data apenas tem "**encontrado insensibilidade e a não preocupação pela degradação da qualidade do serviço que é prestado à população**".
Estevão Pereira anunciou ainda um conjunto de obras estruturantes para completar a rede de equipamentos colectivos do Concelho. São elas a piscina de Alcáçovas, a piscina coberta de Viana e o pavilhão desportivo de Aguiar. Segundo o edil, estas são as principais obras a executar até ao final deste mandato autárquico, não descurando a Câmara as "**chamadas pequenas obras**", uma vez que, são aquelas de cuja resolução resultam ganhos para a qualidade de vida das populações.
Estevão Pereira lembrou ainda a realidade vivida no Concelho há alguns anos atrás em que não "**havia nenhuma piscina, nem pavilhões desportivos, nem cine-teatros**". Hoje em dia todas estas estruturas existem no Concelho fruto "**da união de esforços de muita gente, do acreditar que era possível, de meter mãos à obra e concretizar**", garante.
O autarca relembrou ainda aos presentes a riqueza do movimento associativo que resulta, em parte dos apoios que a Câmara implementou há mais de uma década e, ainda "**do empenho e dedicação que um conjunto muito alargado de pessoas tem colocado ao serviço da causa comum, de forma desinteressada e com recurso ao voluntariado**". O edil disse ainda que é intenção da Câmara "**abrir mais espaços e criar momentos onde todas as pessoas em geral possam fazer ouvir-se**". Para além do atendimento à população e das reuniões públicas temáticas, a Autarquia vai colher sugestões, fomentar a discussão de forma a informar a população no que toca aos assuntos da instituição, que são afinal "**assuntos de todos nós**", remata.

Ala dos Namorados enchem Cine-teatro

As cerimónias do 13 de Janeiro ficaram, igualmente, marcadas pelos sons nacionais e um espectáculo de ballet, sevilhanas e danças de salão.
No sábado, por volta das 20 horas, subiram ao palco do Cine-teatro vianense a classe de danças de salão da Sociedade União Alcaçovense, as sevilhanas da Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense e a classe de ballet da Casa do Benfica para um espectáculo de cor e alegria.
A encerrar as comemorações de mais um aniversário, subiu ao palco a Ala dos Namorados que interpretou temas bem conhecidos do grande público.

Ala dos namorados no Cine-teatro Vianense

De lés a lés levando a nossa cultura...

Foi a 17 de Janeiro de 1947 que foi fundado o Grupo Coral "Os Trabalhadores" de Alcáçovas, na altura composto por 13 elementos, todos eles trabalhadores rurais.
A primeira actuação do Grupo foi precisamente em Janeiro desse ano, por ocasião do Cortejo de Oferendas a favor do Hospital local. Sob orientação do ensaiador Augusto Batista Tardão, figura que ficou para sempre ligada a esta colectividade, actuaram pela primeira vez na Sociedade União Alcaçovense. Foi aí que decidiram alugar uma casa para os ensaios e para a criação das suas próprias actividades. Situada na Rua Nova, essa casa é ainda hoje a sede do Grupo.
Durante a sua já longa existência o Grupo participou em inúmeras festas, com particular destaque para a actuação na inauguração da Ponte sobre o Tejo, em Vila Franca de Xira, corria o ano de 1951. Até 1976, o Grupo esteve inactivo devido à situação vivida no País, altura em que renasceu e, até hoje, tem levado o nome do Concelho de lés a lés.
O traje do Grupo Coral "Os Trabalhadores" de Alcáçovas é diferente do habitual, fazendo ainda hoje lembrar o trabalhador rural.

Lugar de convívio e palco de eventos culturais...

A 20 de Janeiro de 1838 nasceu em Viana do Alentejo a Sociedade Vianense, na altura denominada de "Clube Recreativo e Teatro".
Ligado à história da Sociedade está António José de Sousa que, após terminar a licenciatura em medicina, vem exercer para Viana do Alentejo. Preocupado com o bem-estar social e ligado à cultura, António José de Sousa acaba por integrar o movimento regenerador encabeçado por homens que ficaram na história como Alexandre Herculano e Fontes Pereira de Melo.
Dado que havia uma pequena burguesia liberal que gostava de determinados eventos, foi promovendo algumas peças de teatro, saraus de poesia e bailes de gala que deixavam de fora a maior parte da população de Viana. É então que um grupo formado por empregados e trabalhadores por conta própria toma a direcção da então Associação Recreativa Sociedade Vianense, a partir de 1900, afastando a pequena elite burguesa.
A Associação possui então uma pequena biblioteca onde faz o culto da leitura, compra obras do romantismo e do realismo, compêndios de história e recebe ainda jornais.
Curioso é o facto da Sociedade ter adquirido uma das primeiras televisões existentes em espaços públicos em Viana.
A Sociedade realiza ainda matinés, passagem de filmes, organiza bailes da pinha, cede o espaço para festas e chega mesmo a ter uma banda filarmónica.
Em 1993 a Sociedade tinha 647 sócios.

Autarquia e EB 2/3 promovem concurso de poesia

Vencedores do Concurso de Poesia

Jorge Relvas, Liliana Reis e Adriana Figueira, alunos do 10.º B da EB 2/3 Dr. Isidoro de Sousa, em Viana do Alentejo foram os vencedores do Concurso de Poesia promovido em conjunto pela escola e pela Câmara Municipal.

O Concurso teve como objectivo fomentar o gosto pela poesia e escolher um poema para o Dia Internacional da Mulher, assinalado no passado dia 8 de Março. A iniciativa subordinada ao tema "A Mulher" destinou-se a alunos do 10.º, 11.º e 12.º anos da EB 2/3. Foram admitidos a concurso apenas trabalhos inéditos e não publicados e ainda escritos em português. Os três primeiros classificados receberam prémios nos valores de 150, 75 e 50 euros respectivamente. O júri do concurso foi constituído por 4 elementos - duas professoras de português e duas técnicas da Câmara. A entrega dos poemas teve lugar até 29 de Fevereiro e o anúncio dos vencedores foi feito a 4 de Março.

A Mulher

Sob uns caracóis de ébano
Escondem-se olhos de esmeralda
Contrastando em pele branca,
Face levemente rosada.

Lábios muito encarnados
Revestidos de cetim,
Num sorriso enviesado
Com dentes brancos de marfim.

Corpo esbelto e estruturado
Trajado de um fogo ardente,
Com rubis ornamentado
Vai luzindo levemente.

Teus lábios aveludados
Vieram em meus tocar;
De tão poderoso sentimento
Não me consegui libertar.

Silver Angel
(Jorge Relvas)

A Mulher

Ser sublime e delicado
De fortes amores e dissabores
Ama e protege com cuidado.

Teus olhos demonstram dor
Mas a alegria também não escondem
Seus sentimentos são como a flor
Murcham e voltam a resplandecer.

Elas são mães, esposas e mulheres
São raras e sensíveis
Dóceis e frágeis
Mas umas lutadoras incansáveis.

Ser mulher é assim
É dar sem receber
É sorrir e chorar
É amar e cuidar
É sofrer sem sucumbir.

Luz
(Liliana Reis)

A Mulher

Para ser mulher basta ser:
Colo que acolhe,
Braço que envolve,
Palavra que conforta,
Silêncio que se respeita,
Alegria que contagia,
Lágrima que transmite emoção,
Olhar que acaricia,
É ter aquele amor que aquece
e fortalece.

Calipso
(Adriana Figueira)

Câmara ensina a defender a floresta

Cerca de 400 crianças das escolas do Concelho participaram na Semana da Floresta que teve lugar de 10 a 14 de Março, e que pretendeu sensibilizar a população mais nova para a necessidade da preservação da floresta e do meio que nos rodeia.

Durante o atelier de expressão plástica em Aguiar

Elementos da GNR durante a palestra

Não faltou animação durante o teatro

Alunos do S. João plantam árvores na escola

O Cine-teatro Vianense e o polivalente da EBI/JI de Alcáçovas foram o palco escolhido para as comemorações da Semana da Floresta, que decorreram de 10 a 14 de Março, organizadas pela Câmara Municipal de Viana do Alentejo. A iniciativa que teve como finalidade a preservação e a defesa da natureza foi dirigida às crianças dos jardins-de-infância e 1.º ciclo do Concelho.

Das actividades ludico-pedagógicas preparadas pela Autarquia destaque para o atelier de expressão plástica, para a palestra que a GNR levou a cabo subordinada ao tema "Vamos defender a floresta" destinada aos alunos do 1.º ciclo e ainda a peça de teatro "A Horta do Zé" levada à cena no dia 14. Destaque ainda para a plantação de árvores que teve lugar nas três freguesias do Concelho.

Mais uma vez, a Câmara pretendeu com a Semana da Floresta dotar os mais novos de práticas amigas do ambiente.

Zona T realiza Passeio Todo-o-Terreno

Adrenalina e aventura marcaram presença no passeio

A Discoteca Zona T, em Viana do Alentejo, promoveu no passado dia 20 de Janeiro, um passeio todo-o-terreno intitulado "Zona TT 2008 Mármores Verdes" que contou com dezenas de participantes. A concentração junto à discoteca ocorreu por volta das 8h30. Meia hora depois teve lugar o briefing e a partida para o percurso. O passeio todo-o-terreno terminou com um almoço na Discoteca Zona T, onde a animação ficou a cargo de Alex G.

II Passeio "Xananas TT"

O Grupo Motard "Os Xananas" de Viana do Alentejo promoveu no passado dia 9 de Março, o II Passeio "Xananas TT" destinado a jipes, motas e quads. A concentração ocorreu por volta das 8h00 junto à Discoteca Zona T, tendo o passeio começado uma hora depois.
Como vem sendo hábito a iniciativa contou com o apoio da Câmara Municipal.

Dezenas de pessoas passaram uma manhã animada

Associação Equestre de Viana realiza IV Passeio

No passado dia 5 de Abril a Associação Equestre de Viana do Alentejo realizou o IV Passeio a Cavalo que contou com dezenas de participantes.
No Concelho de Viana são, cada vez mais, os amantes da natureza e do mundo equestre. A prová-lo estão os passeios a cavalo organizados pela Associação Equestre de Viana.
Muitos são aqueles que possuem cavalos de lazer no Concelho aumentando, desta forma, o interesse por artigos para equitação.

Durante o passeio não faltou emoção

Associação de Reformados de Viana lança primeira pedra da futura sede

A Associação de Reformados de Viana do Alentejo acaba de dar início ao seu maior sonho - a construção da sua sede. Desde há muito, que os seus membros ansiavam por este momento que culminou no passado dia 15 de Março, com o lançamento da primeira pedra.

No passado dia 15 de Março foi lançada a primeira pedra da futura sede da Associação de Reformados de Viana do Alentejo. A obra, há muito desejada, é da responsabilidade da Associação e conta com o apoio técnico, financeiro e logístico da Autarquia que cedeu, igualmente, o terreno. Segundo o Presidente da Câmara, Estevão Pereira, a "***Autarquia deliberou atribuir um apoio financeiro de 25 mil euros a que juntar aos recursos amealhados pela Associação ao longo do tempo de existência são suficientes para que, nesta fase, a associação esteja a adjudicar a primeira e segunda fases do edifício***". O edil revelou ainda que a Câmara vai ceder um outro terreno contíguo, uma vez que, o actual vai ficar ocupado na totalidade pela construção da sede.
Para a conclusão da obra, adjudicada em quatro fases, falta ainda co-financiamento para as últimas duas fases. Para o autarca "**poderá ser mais exequível a sensibilização da segurança social para a importância do projecto e para a necessidade de encontrar co-financiamento que, até ao momento, não foi disponibilizado por aquela entidade, se se mostrar algo já construído**". Assim sendo, tal ideia levou a Associação de Reformados a avançar com a primeira e segunda fases da obra, "**na expectativa de poderem ser encontrados financiamentos externos, nomeadamente, por parte da Segurança Social que permitam a conclusão da obra**", remata.
A futura sede da Associação de Reformados de Viana do Alentejo situa-se na Quinta do Marco e vai permitir o desenvolvimento de diversas actividades de lazer e recreio para os idosos da freguesia.

Lançamento da primeira pedra da futura sede da Associação de Reformados de Viana do Alentejo

breves...

Associação Terra Mãe promove II Festa Campera

Cavaleira e forcados na volta à arena

Realizou-se no passado dia 8 de Março, a II Festa Campera da Associação Terra Mãe, que teve lugar na Herdade das Almargias, em Alcáçovas.
Pouco passava das 15 horas quando teve início a II Festa Campera, envolta em ambiente festivo onde não faltou animação quanto baste. Em praça estiveram Alda Maria, Cristina Marques, Maria Mira, Manuel Vacas de Carvalho e Verónica Cabaço e ainda os juvenis dos Forcados Amadores de Lisboa.
A II Festa Campera contou ainda com a actuação das sevilhanas da Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense.

S.U.A. inaugura novas instalações

Durante a cerimónia de inauguração das instalações

Durante a visita às instalações da S.U.A.

No âmbito da celebração dos 123 anos de actividade, a Sociedade União Alcaçovense inaugurou no passado dia 16 de Fevereiro, as novas instalações. Presente na cerimónia esteve o secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, Eduardo Cabrita, bem como o Presidente da Câmara, Estevão Pereira e a Governadora Civil do Distrito, Fernanda Ramos.
A inauguração das novas instalações teve lugar por volta das 15h45, seguindo-se um beberete destinado a sócios e convidados. Já à noite, por volta das 20h30 decorreu a sessão solene do aniversário. Meia hora depois a Banda da Sociedade União Alcaçovense deu um concerto, seguido de uma demonstração de danças de salão. As comemorações encerraram com um baile, por volta das 22 horas.

AJAL promove XIV Corso Carnavalesco e semana repleta de actividades

Folia e muita sátira política não faltaram no Cranaval

Os passeios de btt têm cada vez mais adeptos

Exposição de fotografias esteve patente no Centro Cultural

O passeio de btt teve paragem obrigatória no Convento de N.ª Sr.ª da Esperança

A Associação de Jovens de Alcáçovas (AJAL) está apostada em desenvolver um conjunto de actividades para a população mais jovem do Concelho. Nesse sentido realizou no passado dia 5 de Fevereiro, o XIV Corso Carnavalesco que contou com a participação de 100 figurantes. A iniciativa teve início às 14h30, no jardim público. O corso ficou marcado pelas habituais sátiras ao Governo e, em especial nesta edição, ao Lisboa - Dakar, cancelado devido à falta de segurança na Mauritânia. Folia e muita cor marcaram mais uma edição do corso que contou com o apoio do Instituto Português da Juventude, Câmara de Viana do Alentejo e Junta de Freguesia de Alcáçovas.
Já em Março, entre os dias 14 e 22, realizou a sua primeira Semana AJAL que incluiu diversas actividades culturais e desportivas destinadas não só aos alcaçovenses, mas a toda a população em geral. Passeios BTT e Todo-o-Terreno, caminhadas pedestres, futsal inter-bairros, actividades radicais, jogos tradicionais, exibição de filmes e documentários, conferências, colóquios e a exposição "Novos com Talento" foram algumas das actividades que integraram a Semana AJAL.
Para a realização desta actividade a AJAL contou com o apoio do movimento associativo local bem como da Junta de Freguesia de Alcáçovas e da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.

Câmara conclui repavimentação de algumas artérias no Concelho

Arranjo de bermas perto de algumas propriedades

Arranjo de bermas em Viana do Alentejo

Repavimentação da Rua da Água Abaixo

A Câmara Municipal de Viana do Alentejo já terminou a repavimentação de algumas artérias do Concelho. A intervenção começou já alguns meses e só agora ficou concluída com a repavimentação de algumas artérias na freguesia de Aguiar. Em Alcáçovas sofreram melhoria a Rua do Relógio, a Rua de S. Pedro, a Rua Nova e a Rua do Carmo, enquanto que em Viana do Alentejo foram a Rua dos Combatentes da Grande Guerra, a Rua Padre Américo, a Rua da Àgua Abaixo e ainda a Estrada de S. Pedro. A repavimentação destas artérias permite uma melhor circulação e responde a uma necessidade das populações. Está ainda prevista a repavimentação de outras ruas assim que o tempo o permita. Ao mesmo tempo a Autarquia procedeu ao arranjo de bermas e passeios.

Câmara abre concurso para a construção da Piscina Municipal de Alcáçovas

Está aberto concurso para a construção da Piscina Municipal de Alcáçovas. Devido a condicionalismos legais, todo o projecto tem vindo a sofrer contínuas alterações e só agora se encontram reunidas as condições para avançar.
Aprovada na reunião de Câmara de 16 de Abril, a obra orçada em 2 milhões e 700 mil euros é a mais cara realizada por esta Câmara. A partir de agora contam-se 6 meses para o desenrolar de todo o procedimento de concurso e início da obra, sendo os 9 meses seguintes para a sua conclusão. A Câmara acredita que no próximo Verão a vila de Alcáçovas já tenha a tão ambicionada piscina.

Maquete do projecto das piscinas de Alcáçovas

Novo Mercado Municipal está quase pronto

As obras no futuro mercado municipal continuam a bom ritmo

Continuam em bom ritmo as obras do futuro Mercado Municipal, situado no Mauforo. Depois de criadas as infra-estruturas necessárias para receber os comerciantes, será feita a transferência do actual mercado quinzenal a funcionar no centro da vila.

Simulacro de incêndio num lar em Aguiar

A residência sénior "Companhia dos Avós", em Aguiar, foi palco de um simulacro de incêndio, no passado dia 1 de Março. O exercício serviu para testar os meios numa situação de emergência.

Depois do simulacro os vários intervenientes reuniram-se para fazer um balanço

No passado dia 1 de Março decorreu um simulacro de incêndio na residência sénior "Companhia dos Avós", em Aguiar.

Um curto-circuito esteve na origem do incêncio registado na cozinha da residência que serviu para testar os meios necessários a uma intervenção de emergência, num cenário preparado pelo Serviço Municipal de Protecção Civil de Viana do Alentejo.

Operação de simulacro na residência "Companhia dos Avós"

Durante o exercício foram evacuados todos os residentes, cinco deles sofreram queimaduras e traumatismos com alguma gravidade e foram transportados pelos bombeiros.

Estiveram envolvidos neste exercício os bombeiros de Viana do Alentejo, a Guarda Nacional Republicana e ainda o Serviço Municipal de Protecção Civil com a comparência do Presidente da Câmara e do Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar com o intuito de prestar o apoio necessário.

Durante o exercício foi salientado pelo Comandante dos Bombeiros, José Soldado, o facto da residência sénior "Companhia dos Avós" estar localizada numa urbanização nova com ruas amplas o que facilita qualquer operação de emergência.

Já para o Presidente da Câmara, Estevão Pereira, estes exercícios são importantes no sentido de desenvolver procedimentos de planeamento de forma a melhorar as condições de actuação das entidades locais.

Câmara entrega perto de 31 mil euros às associações

Representante da Casa do Benfica assina documento de atribuição de subsídios

A Câmara Municipal de Viana do Alentejo entregou no passado dia 28 de Março os subsídios relativos ao 1.º trimestre de 2008. Em causa esteve o pagamento de cerca de 31 mil euros às várias associações do Concelho. A cerimónia teve lugar nos Paços do Concelho, por volta das 18 horas, e contou com representantes de 18 associações de âmbito cultural e desportivo.

O montante em causa diz respeito às modalidades de ténis de mesa, futsal, futebol, judo e ainda a comparticipações para a realização de festas e encontros de grupos corais, bem como deslocações.

A atribuição de subsídios por parte da Autarquia é cada vez mais decisiva para a realização de actividades por partes dos vários agentes.

Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Viana celebra primeiro ano

No âmbito das comemorações do primeiro ano da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo, vai decorrer no dia 22 de Abril, nas instalações da Câmara Municipal, um encontro de técnicos subordinado ao tema "Prevenir o Risco para Evitar o Perigo", que contará com a presença do Juíz Conselheiro Armando Leandro, Presidente da Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco e de Jorge Souto, representante da referida Comissão.

A iniciativa conta com a participação das comissões do distrito de Évora e de duas do distrito de Beja, bem como do Técnico de Saúde, Vasco Prazeres que irá abordar o tema "Adolescência e o Risco" e ainda Alice Cabral, interlocutora das comissões no distrito de Évora.

Câmara reúne com agentes do Concelho

No passado dia 1 de Fevereiro, a Câmara Municipal de Viana do Alentejo organizou uma reunião com os vários agentes culturais e desportivos, nos Paços do Concelho. Em cima da mesa esteve a calendarização dos vários eventos e actividades por parte dos diversos agentes e, ainda as formas de apoio por parte da Autarquia.

Câmara de Viana assinala Dia Internacional da Mulher

No passado dia 8 de Março, a Câmara Municipal de Viana do Alentejo assinalou o Dia Internacional da Mulher com um passeio ao Cabo Espichel e Sesimbra destinado às funcionárias.

Sessão de autógrafos dos Anjos durante o almoço do Dia Internacional da Mulher

À noite a animação continuou na Discoteca Zona T

No passado dia 8 de Março assinalou-se o Dia Internacional da Mulher.
Como vem sendo hábito, a Autarquia assinalou a data com um pas-seio ao Cabo Espichel e Sesimbra destinado às funcionárias. O almoço que decorreu no Manjar das Laranjeiras, contou com a presença dos "Anjos" que autografaram os DVD'S oferecidos pela Autarquia às funcionárias. Já à noite, na Discoteca Zona T, a animação prolongou-se com ritmos brasileiros e a oferta de uma bebida a todas as mulheres.

Crianças da Oficina cantam as Janeiras

No passado dia 7 de Janeiro, e porque dia 6 foi domingo, como manda a tradição, um grupo de crianças da Oficina da Criança foi aos Paços do Concelho acompanhadas pela professora e auxiliares cantar as janeiras aos eleitos. Enfeitados com coroas de reis e rainhas e muito bem dispostos, os mais pequenos cantaram uma canção feita em especial para a ocasião durante os tempos livres na Oficina da Criança.
No final, depois dos agradecimentos dos eleitos, os mais novos tinham à sua espera diversas guloseimas.

Um grupo de crianças da Oficina canta as Janeiras

No final houve guloseimas e balões para todos

Oficina da Criança celebra 11 anos

Na festa de aniversário não faltou bolo de chocolate

Dia 26 de Fevereiro a Oficina da Criança, um projecto da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e que se encontra situada no edifício do Cine-teatro Vianense, festejou 11 anos repletos de actividades direccionadas para os mais novos.
Para assinalar a data houve bolo de aniversário para todos os meninos que participaram na festa que contou ainda com a presença do Presidente da Autarquia, Estevão Pereira.
Ao longo de 11 anos a Oficina da Criança tem proporcionado às muitas crianças do Concelho diversas actividades de expressão plástica, culinária, leitura e escrita, educação física, olaria, música e ainda natação.
A Oficina da Criança é um espaço em permanente evolução que tem como finalidade promover a aquisição de novos conhecimentos, a ocupação dos tempos livres e o convívio entre os mais novos. Outro dos objectivos da Oficina é dar apoio às escolas, recebendo os alunos durante a manhã.

Câmara promove "Dormir a Aprender"...

"Dormir a Aprender". É este o desafio que a Câmara de Viana do Alentejo lança às crianças do Concelho entre os 8 e os 10 anos. A iniciativa vai ter lugar na Oficina da Criança dia 10 de Maio e promete muita animação.

A Câmara Municipal de Viana do Alentejo lança um desafio às crianças dos 8 aos 10 anos do Concelho – dormir na Oficina da Criança uma noite.

Denominada "Dormir a Aprender" a iniciativa tem como finalidade o convívio entre os mais novos numa noite recheada de actividades e muita animação.

A iniciativa vai ter lugar dia 10 de Maio, sábado, e do programa faz parte uma festa do pijama, cerca das 22 horas, seguido do visionamento de um filme infantil. Por volta da 00h00 será servida a ceia. Das actividades previstas destaque ainda para a Hora da História por volta das 00h30.

Já na manhã de domingo, dia 11, por volta das 8 horas, será servido o pequeno-almoço, terminando a aventura na Oficina da Criança às 9h00.

Se estás interessado em passar uma noite divertida a aprender pede aos teus pais para te inscrever na Divisão de Acção Sócio Educativa. Depois é só trazeres o pijama, a almofada e o saco cama porque a animação e o convívio estão garantidos. No final ainda levas umas prendinhas para casa.

Crianças do Centro Imaculado desfilam nas ruas de Viana do Alentejo

Miúdos, educadoras e auxiliares do Centro Imaculado Coração de Maria desfilaram pelas ruas de Viana do Alentejo no passado dia 1 de Fevereiro, no tradicional desfile de Carnaval, onde não faltou animação e muita folia.

Vestidos de joaninhas, princesas, princípes, super-heróis, entre outros, os mais pequenos fizeram as delícias de pais e avós que assistiam ao desfile embevecidos.

Alegria, cor e muita música marcaram presença no desfile de Carnaval do Centro Imaculado Coração de Maria que contou com o apoio da Câmara Municipal de Viana do Alentejo.

Cor e alegria presentes no desfile

Autarquia assinala 34.º aniversário da Revolução dos Cravos

Passados que estão 34 anos sobre a Revolução dos Cravos continua a ser importante assinalar a data. Para o efeito, a Autarquia de Viana do Alentejo preparou um programa recheado que, para além da cerimónia protocolar com a presença dos vários partidos políticos, inclui ainda desporto e muita música.

Música, desporto, fogo de artifício e uma cerimónia protocolar são os pontos altos das comemorações do 34.º aniversário promovidas pela Câmara Municipal de Viana do Alentejo.

Dias 22 e 23 serão exibidos filmes relativos ao 25 de Abril, no Cine-teatro Vianense. Logo no dia 24, à noite, haverá um baile em Aguiar com Hugo Carrageta. Já em Alcáçovas ac-tuam a partir das 22 horas, no Jardim Público, o Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo, o Grupo Coral "Velha Guarda" e ainda o Grupo de Cantares de Al-cáçovas. Por sua vez, em Viana do Alentejo, no Cine-teatro, é a vez do Grupo Coral Feminino Paz e Unidade, o Grupo Coral e Etnográfico, o Grupo Coral Tra-balhadores de Alcáçovas e o Grupo Flores do Campo. Há meia-noite, como é hábito, haverá fogo de artifício.

No dia 25 de Abril, a Câmara Municipal de Viana do Alentejo promove, à semelhança de anos anteriores, a tradicional "Corrida da Liberdade", uma prova de atletismo destinada a miúdos dos 6 aos 12 anos. A iniciativa terá lugar pelas 10 horas, em Viana, Alcáçovas e Aguiar.

Para Viana do Alentejo está ainda marcada uma cerimónia protocolar para as 11 horas, na qual vão participar representantes dos vários partidos políticos.

Já durante a tarde, nas três freguesias estão ainda previstos saltos de paraquedas e a entrega de prémios da Corrida da Liberdade.

A encerrar as comemorações do 34.º aniversário da Revolução dos Cravos, em Aguiar, vai actuar o artista Rui Rocha, em Alcáçovas é a vez de José Barros e, em Viana do Alentejo, o espectáculo estará a cargo dos "Corvos", um quarteto de cordas formado por quatro primos.

Os sons do grupo passam pelo rock e música clássica. Até ao momento o grupo já editou quatro traba-lhos, o último em 2007 intitulado "The Jinx".

Passados que estão 34 anos sobre a Revolução dos Cravos a Câmara de Viana do Alentejo continua a assinalar a data que pôs fim a 48 anos de ditadura que reprimiu e oprimiu o povo português. Tal como há 10, 20 anos atrás continua a ser importante refletir sobre a data e transmitir aos mais novos os factos históricos que levaram ao 25 de Abril.

25 de Abril recordado às crianças...

Como vem sendo hábito, a Câmara Municipal de Viana do Alentejo vai assinalar as comemorações do 25 de Abril.

Novidade este ano vai ser a aula que vai ter lugar dia 22, no Monte do Sobral, em Alcáçovas, local onde um grupo de capitães se reuniu para planear a Revolução dos Cravos, destinada aos alunos do 4.º e do 6.º anos das escolas do Concelho.

A aula será dada pelo presidente da Câmara, Estevão Pereira, por volta das 14 horas. No final da aula a Câmara oferece aos alunos o livro "25 de Abril" de Ana Maria Magalhães e Isabel Alçada.

Romeiros a caminho de Viana

Centenas de romeiros partem dia 23 da Moita em direcção a Viana do Alentejo, naquela que é a oitava edição da iniciativa organizada em conjunto pela Associação de Romeiros da Tradição Moitense, a Associação Equestre de Viana do Alentejo e as Câmaras Municipais da Moita e Viana do Alentejo.

Romeiros à chegada a Viana do Alentejo na última edição

Mais uma vez, a tradição vai cumprir-se com a chegada a Viana do Alentejo no próximo dia 26, sábado, de centenas de romeiros oriundos de vários pontos do País, na oitava edição da Romaria a Cavalo que liga Moita a Viana do Alentejo.

A iniciativa veio retomar uma tradição antiga com a chegada a Viana do Alentejo de centenas de romeiros com os seus animais para que fossem benzidos durante a procissão de N.ª Sr.ª d'Aires, a padroeira dos animais.

Desde há oito anos que a tradição foi retomada e tem vindo a atrair cada vez mais romeiros, alguns deles, participam desde o primeiro ano.

Também o número de visitantes que dão as boas vindas aos romeiros à chegada a Viana do Alentejo, tem vindo a aumentar de ano para ano. Para além da parte religiosa, a Romaria a Cavalo priviligia ainda o convívio entre todos, preparando a Câmara um programa cultural para receber os romeiros e quem nos visita. Este ano não é excepção.

A Bandinha dos Cavalos composta por doze músicos fardados a rigor, e que são transportados por uma galera decorada com motivos alusivos à temática do campo e à música, o Grupo Seara Nova e ainda a Charanga do Rosário vão animar as ruas da vila antes da chegada dos romeiros prevista para as 17 horas. noite, na alameda do Santuário é a vez da fadista eborense Joana Póvoas.

Uma vez mais, são esperadas milhares de pessoas para acolher os romeiros que durante quatro dias percorrem diversos quilómetros por caminhos de terra batida até chegarem ao Santuário de N.ª Sr.ª d'Aires. Motivos mais que suficientes para uma visita ao Concelho de Viana do Alentejo e à VIII Romaria a Cavalo que vai reviver tradições antigas.

Já no Largo de S. Luís onde foram recebidos por centenas de pessoas

CÂMARA MUNICIPAL
DE VIANA DO ALENTEJO

DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Este suplemento é parte integrante do Boletim Municipal n.º 58

DESPACHO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA VEREADORA VERA LÚCIA CALCA BONITO CARDOSO

(DECRETO-LEI N.° 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA REDACÇÃO ACTUAL)

O Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.° 177/2001, de 4 de Junho, rectificado pela Declaração de Rectificação n.°13-T/2001 de 30 de Junho, alterada pelas Leis n.° 15/2002, de 22 de Fevereiro, e 4-A/2003, de 19 de Fevereiro, pelo Decreto-Lei n.° 157/2006, de 8 de Agosto, e pela Lei n.° 60/2007, de 4 de Setembro, estabelece o regime jurídico da urbanização e da edificação.

Estevão Manuel Machado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, delega na senhora VEREADORA VERA LÚCIA CALCA BONITO CARDOSO, sem possibilidade de subdelegação, as seguintes competências próprias previstas no Decreto-Lei n.° 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.° 177/2001, de 4 de Junho, rectificado pela Declaração de Rectificação n.° 13-T/2001 de 30 de Junho, alterada pelas Leis n.° 15/2002, de 22 de Fevereito, e 4-A/2003, de 19 de Fevereiro, pelo Decreto-Lei n.° 157/2006, de 8 de Agosto, e pela Lei n.° 60/2007, de 4 de Setembro:

- Artigo 5.°, n.° 2: conceder a autorização prevista no n.° 4 do artigo 4.° (autorização de utilização dos edifícios ou suas fracções, bem como as alterações da utilização dos mesmos).

- Artigo 8.°, n.°2: direcção da instrução do procedimento de controlo prévio das operações urbanísticas, sem prejuízo das competências do gestor de procedimento.

- Artigo11.°, n.°10: as competências referidas nos números 1 a 4 e 11 do mesmo artigo, sendo estas:

  - artigo 11.°, n.°1: decidir as questões de ordem formal e processual que possam obstar ao conhecimneto de qualquer pedido ou comunicação apresentados no âmbito do presente diploma.

  - artigo 11.°, n.°2: proferir despacho de aperfeiçoamento do pedido, no prazo de oito dias a contar da respectiva apresentação, sempre que o requerimento ou comunicação não con tenham a identificação do requerente ou comunicante, do pedido ou da localização da ope ração urbanística a realizar, bem como no caso de faltar documento instrutório exigível que seja indispensável ao conhecimento da pretensão e cuja falta não possa ser oficiosamente suprida.

  - artigo 11.°, n.°3: notificar o requerente ou notificante, na hipótese prevista no número anterior para, no prazo de 15 dias, corrigir ou completar o pedido, ficando suspensos os termos ulteriores do procedimento, sob pena de rejeição liminar.

  - artigo 11.°, n.°4: proferir despacho de rejeição liminar, oficiosamente ou por indicação do gestor do procedimento, no prazo e 10 dias a contar da apresentação do requerimento ou comunicação, quando da análise dos elementos instrutórios resultar que o pedido é manifes tamente contrário às normas legais ou regularmente aplicáveis.

  - artigo 11°, n.° 11: quando se verifique que a operação urbanística a que respeita o pedido ou comunicação não se integra no tipo de procedimento indicado, notificar o requerente ou comunicante para os efeitos seguintes, no prazo de 15 dias a contar da apresentação desse requerimento:

    a) No caso de o procedimento indicado ser mais simples do que o aplicável, para em 30 dias, declarar se pretende que o procedimento prossiga na forma legalmente pre vista, devendo, em caso afirmativo e no mesmo prazo, juntar os elementos que estive rem em falta, sob pena de indeferimento do pedido;

    b) No caso de o procedimento indicado ser mais exigente do que o aplicável, tomar conhecimento da conversão oficiosas do procedimento para a forma legalmente pre vista;

    c) No caso de a operação urbanística em causa estar dispensada de licença ou comunicação prévia, tomar conhecimento da extinção do procedimento.

- Artigo 36.°, n.°1: rejeição da comunicação prévia quando verifique que a obra viola as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes de plano municipal de ordenamento do território, ou as normas técnicas de construção em vigor, ou viola os termos de informação prévia existente, sem prejuízo do disposto no artigo 11.° e no prazo de 20 dias a contar da entrega da comunicação e demais elementos a que se refere o artigo 35.° deste diploma ou de 60 dias, quando haja lugar a consulta a entidades externas.

-Artigo 75.°: emitir o alvará de licença para a realização das operações urbanísticas.

- Artigo 94.°, n.°1: proceder à fiscalização prevista no artigo 93.° - fiscalização administrativa sobre a realização das operações urbanísticas.

- Atigo 98.°, n.°10: determinar a instauração dos processos de contra-ordenação, designar o instrutor e aplicar as coimas, relativas às contra-ordenações previstas no n.°1 deste artigo, sendo estas, sem prejuízo da responsabilidade civil, criminal ou disciplinar:

  a) A realização de quaisquer operações urbanísticas sujeitas a prévio licenciamento sem o respectivo alvará de licenciamento, excepto nos casos previstos nos artigos 81.° e 113.°;

  b) A realização de quaisquer operações urbanísticas em desconformidade com o respectivo projecto ou com as condições do licenciamento ou da admissão da comunicação prévia;

  c) A execução de trabalhos em violação do disposto no n.°2 do artigo 80.°- A;

  d) A ocupação de edifícios ou suas fracções autónomas sem autorização de utilização ou em desacordo com o uso fixado no respectivo alvará ou na admissão de comunicação prévia, salvo se estes não tiverem sido emitidos no prazo legal por razões exclusivamente imputáveis à Câmata Municipal;

  e) As falsas declarações dos autores e coordenador de projectos no termo de responsabilidade relativamente à observância das normas técnicas gerais e específicas de construção, bem como das disposições legais e regulamentares aplicáveis ao projecto;

  f) As falsas declarações no termo de responsabilidade do director técnico da obra e do director de fiscalização de obra ou de outros técnicos relativamente:

i) À conformidade da execução da obra com o projecto aprovado e com as condições da licença e comunicação prévia admitida;
ii) À conformidade das alterações efectuadas ao projecto com as normas legais regulamentares aplicáveis;

g) A subscrição de projecto da autoria de quem, por razões de ordem técnica, legal ou disciplinar, se encontre inibido de o elaborar;
h) O prosseguimento de obras cujo embargo tenha sido legitimamente ordenado;

i) A não afixação ou a afixação de forma não visível do exterior do prédio, durante o decurso do procedimento de licenciamento ou autorização, do aviso que publicita o pedido de licenciamento ou autorização;

j) A não manutenção de forma visível do exterior do prédio, até à conclusão da obra, do aviso que publicita o alvará ou a admissão da comunicação prévia;

l) A falta do livro de obra no local onde se realizam as obras;

m) A falta dos registos do estado de execução das obras no livro de obra;

n) A não remoção dos entulhos e demias detritos resultantes da obra nos termos do artigo 86.°;

o) A ausência de requerimento a solicitar à Câmara Municipal o averbamento de substituição do requerente, do autor de projecto ou director de fiscalização de obra, bem como do titular de alvará de licença ou apresentante da comunicação prévia;

p) A ausência do número de alvará de loteamento ou a admissão da comunicação prévia dos anúncios ou em quaisquer outras formas de publicidade à alienação dos lotes de terreno, de edifícios ou fracções autónomas nele construídos;

q) A não comunicação à Câmara Municipal dos negócios jurídicos de que resulte o fraccionamento ou a divisão de prédios rústicos no prazo de 20 dias a contar da data de celebra ção;

r) A realização de operações urbanísticas sujeitas a comunicação prévia sem que esta haja sido efectuada e admitida;

s) A não conclusão das operações urbanísticas referidas nos números 2 e 3 do artigo 89.° nos prazos fixados para o efeito;

t) A deterioração dolosa da edificação pelo proprietário ou por terceiro ou a violação grave do dever de conservação.

A delegação de competências efectuadas não abrange a assinatura da respectiva correspondência.

Viana do Alentejo, 3 de Março de 2008
O Presidente da Câmara,

(Estevão Manuel Machado Pereira)

PROPOSTA

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA

(DECRETO-LEI N.° 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDACÇÃO ACTUAL)

O Decreto-Lei n.° 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.° 177/2001, de 4 de Junho, rectificado pela Declaração de Rectificação n.°13-T/2001, de 30 de Junho, alterada pelas Leis n.°15/2002, de 22 de Fevereiro, e 4-A/2003, de 19 de Fevereiro, pelo Decreto-Lei n.°157/2006, de 8 de Agosto, e pela Lei n.°60/2007, de 4 de Setembro, estabelece o regime jurídico da urebanização e da edificação:

Propõe-se à Câmara Municipal que delegue no seu Presidente, com faculdade de este subdelegar nos vereadores à sua escolha as seguintes competências previstas no Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.°177/2001, de 30 de Junho, rectificado pela Declaração de Rectificação n.°13-T/2001 de 4 de Junho, alterada pelas Leis n°15/2002, de 22 de Fevereiro, e 4-A/2003, de 19 de Fevereiro, pelo Decreto-Lei n.° 157/2006, de 8 de Agosto, e pela Lei n.°60/2007, de 4 de Setembro:

- Artigo 5.°, n.°1: conceder a licença administrativa prevista no n.°2 do artigo 4.°, segundo o qual:

"2. Estão sujeitas a licença administrativa:

a) As operações de loteamento;
b)As obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento;
c) As obras de construção, alteração e de ampliação em área não abrangida por operação de loteamento;
d) As obras de reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição de imóveis classificados ou em vias de classificação e as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição de imóveis situados em zonas de protecção de imóveis classificados, bem como dos imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados, ou em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública;
e) As obras de reconstrução sem preservação das fachadas;
f) As obras de demolição das edificações que não se encontrem previstas em licença de obras de reconstrução;
g) As demais operações urbanísticas que não estejam isentas de licença, nos termos do presente diploma."

- Artigo 5.°, n.°3: aprovar a informação prévia regulada nos artigos 14.° a 17.° deste diploma.

- Artigo 117.°, n.°2: autorizar o fraccionamento do pagamento das taxas referidas nos n.°2 a 4 do artigo 116.° do mesmo diploma legal, até ao termo do prazo de execução fixado no alvará, desde que seja prestada caução nos termos do artigo 54° do mesmo diploma, sendo estas taxas as seguintes:

- n.°2 do artigo 116.° - "A emissão do alvará de licença e a admissão de comunicação prévia de loteamento estão sujeitas ao pagamento das taxas a que se refere a alínea a) do artigo 6.° do Decreto-Lei n.°53 - E/2006, de 29 de janeiro."

- n.°3 do artigo 116.° - " A emissão do alvará de licença e a admissão de comunicação prévia de obras de construção ou ampliação em área não abrangida por operação de loteamento ou alvará de obras de urbanização estão igualmente sujeitas ao pagamento da taxa referida no número anterior."

- n.°4 do artigo 116.° - " A emissão do alvará de licença parcial a que se refere o n.°6 do artigo 23.° está também sujeita ao pagamento da taxa referida no n.°1, não havendo lugar à liquidação da mesma aquando da emissão do alvará definitivo."

Viana do Alentejo, 5 de Março de 2008

O Presidente da Câmara,

(Estevão Manuel Machado Pereira)

DESPACHO

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA VEREADORA VERA LÚCIA CALCA BONITO CARDOSO

(DECRETO-LEI N.° 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA REDACÇÃO ACTUAL)

O Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.° 177/2001, de 4 de Junho, rectificado pela Declaração de Rectificação n.°13-T/2001 de 30 de Junho, alterada pelas Leis n.° 15/2002, de 22 de Fevereiro, e 4-A/2003, de 19 de Fevereiro, pelo Decreto-Lei n.° 157/2006, de 8 de Agosto, e pela Lei n.° 60/2007, de 4 de Setembro, estabelece o regime jurídico da urbanização e da edificação.

Estevão Manuel Machado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, considerando a delegação e a possibilidade de subdelegação conferidas pela Câmara Municipal na reunião camarária de 5 de Março do corrente, subdelega na senhora **Vereadora Vera Lúcia Calca Bonito Cardoso**, as seguintes competências previstas no Decreto-Lei n.°555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.°177/2001, de 4 de Junho, rectificado pela Declaração de Rectificaçãon.°13-T/2001 de 30 de Junho, alterada pelas Leis n.°15/2002, de 22 de Fevereiro, e 4-A/2003, de 19 de Fevereiro, pelo Decreto-Lei n.°157/2006, de 8 de Agosto, e pela Lei n.°60/2007, de 4 de Setembro:

- Artigo 5.°, n.°1: conceder a licença administrativa prevista no n.°2 do artigo 4.°, segundo o qual:

"2. Estão sujeitas a licença administrativa:

a) As operações de loteamento;
b) As obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento;
c) As obras de construção, alteração e de ampliação em área não abrangida por operaçãode loteamento;
d)As obras de reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição de imó veis classificados ou em vias de classificação e as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição de imóveis situados em zonas de protecção de imóveis classificados, bem como dos imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados, ou em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública;
e) As obras de reconstrução sem preservação das fachadas;
f) As obras de demolição das edificações que não se encontrem previstas em licença de obras de reconstrução;
g) As demais operações urbanísticas que não estejam isentas de licença, nos termos do presente diploma."

- Artigo 5.°, n.°3: aprovar a informação prévia regulada nos artigos 14.° a 17.° deste diploma.

- Artigo 117°, n°2: autorizar o fraccionamento do pagamento das taxas referidas nos n.°2 a 4 do artigo 116.° do mesmo diploma legal, até ao termo do prazo de execução fixado no alva-

rá, desde que seja prestada caução nos termos do artigo 54° do mesmo diploma, sendo estas taxas as seguintes:

- n.°2 do artigo 116.° - "A emissão do alvará de licença e a admissão de comunicação prévia de loteamento estão sujeitas ao pagamento das taxas a que se refere a alínea a) do artigo 6.° do Decreto-Lei n.°53-E/2006, de 29 de Janeiro."

- n.°3 do artigo 116.° - "A emissão do alvará de licença e a admissão de comunicação prévia de obras de construção ou ampliação em área não abrangida por operação de loteamento ou alvará de obras de urbanização estão igualmente sujeitas ao pagamento da taxa referida no número anterior."

- n.°4 do artigo 116.° - "A emissão do alvará de licença parcial a que se refere o n.°6 do artigo 23.° está também sujeita ao pagamento da taxa referida no n.°1, não havendo lugar à liquidação da mesma aquando da emissão do alvará definitivo".

A subdelegação de competências efectuada não abrange a assinatura da respectiva correspondência.

Viana do Alentejo, 6 de Março de 2008

O Presidente da Câmara,

(Estevão Manuel Machado Pereira)